II Festival de Violão Sebastião Tapajós

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Instituto Sebastião Tapajós (IST) é uma organização civil sem fins lucrativos de Utilidade Pública Estadual e Municipal, criada em 2017 na cidade de Santarém, Esta-do do Pará, que tem entre seus principais objetivos, organizar e difundir a obra e o acervo do violonista **SEBASTIÃO TAPAJÓS**, falecido em 2021, e considerado um dos maiores violonistas brasileiros e mundiais;

1.2. O "II Festival de Violão Sebastião Tapajós" é uma iniciativa do Instituto Sebastião Tapajós, que tem como objetivo, fomentar a arte e a divulgação da obra e do legado do violonista Sebastião Tapajós, além de fomentar atividades artístico-culturais e a criação de oportunidades em processos de qualificação e intercâmbio para jovens artistas e criadores da música instrumental, promovendo novos talentos;

1.3. O Festival é um evento com caráter competitivo voltado à violonistas do Estado do Pará, com formato híbrido, sendo promovido e executado de forma virtual em pla-taformas digitais e demais redes sociais da instituição entre os dias 01/10/2026 e 16/10/2026 e apresentação presencial nos dias 03 e 04 de dezembro de 2026, a ser realizada na cidade de Santarém, Estado do Pará;

2. QUEM PODE PARTICIPAR DO FESTIVAL

2.1. Poderão inscrever-se violonistas residentes no Estado do Pará.

3. CRONOGRAMA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. CRONOGRAMA:

Etapa	Dias	Início	Final
Etapa Virtual (divulgação e inscrição)	13	01/11/2026	13/11/2026
Publicação do Resultado (classificados)	01	16/11/2026	16/11/2026
Apresentação Presencial (1º e 2º dias)	02	03/12/2026	04/12/2026

3.2. DIVULGAÇÃO DOS 03 (TRÊS) CLASSIFICADOS:

Uma comissão julgadora formada por músicos profissionais, divulgará no dia **16 de novembro de 2026**, através do site oficial do IST, a lista dos 03 (três) classificados.

3.3. SHOW DE APRESENTAÇÃO DOS CLASSIFICADOS AO VIVO:

Os três concorrentes classificados, se apresentarão ao vivo, em Santarém, Estado do Pará, nos dias **03 e 04 de dezembro de 2026**.

3.4. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DOS CLASSIFICADOS:

Os três concorrentes classificados serão premiados com troféus no dia **04 de dezembro de 2026** e por sua participação no evento presencial e receberão cachês artísticos a título de ajuda de custo.

4. FORMATO

4.1. O **"II Festival de Violão Sebastião Tapajós"** acontecerá em 02 (duas) etapas, sendo a primeira, de forma virtual, quando serão selecionados 03 (três) classificados com base no julgamento dos vídeos postados pelos participantes no site Internet do IST no endereço https://www.istbrasil.org.br;

4.2. Em uma segunda etapa presencial, os classificados se apresentarão ao vivo em um evento em Santarém nos dias **03 e 04 de dezembro de 2026** com início previsto para às 19h;

4.3. É obrigatório para os 03 (três) classificados a assinatura de **Contrato de Apresentação Artística**, obrigando-se ao cumprimento da agenda de apresentação ao vivo no festival, nos dias **03 e 04 de dezembro de 2026**, em Santarém, no Estado do Pará às 19h;

4.4. A organização do festival **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELOS CUSTOS DE PASSAGENS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO** em Santarém, porém, por sua apresentação, os classificados receberão cachê artístico no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a título de ajuda de custo para sua participação no festival;

4.5. Caso o candidato classificado, se recuse a assumir o compromisso de apresentar-se no evento presencial, este será desclassificado e um novo candidato será selecionado entre os concorrentes, com base na sua pontuação.

5. INSCRIÇÕES E PRAZOS

As inscrições serão realizadas gratuitamente através do site Internet do Instituto Sebastião Tapajós IST no endereço eletrônico **https://www.istbrasil.org.br**, entre os dias **01 de novembro de 2026** a **13 de novembro de 2026** em duas etapas distintas:

A. INFORMAÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

- **Acessar a página:** https://www.istbrasil.org.br/eventos/ii-festival-de-violoes-sebastiao-tapajos;
- Clicar no botão **"Inscreva-se no Festival"**;
- Informar nome completo e email e clicar no botão **"Confirmar e Continuar"**;
- Preencher o formulário com seus dados pessoais completos e clicar no botão **"Continuar"**. Será enviada mensagem de confirmação para o email cadastrado;

B. POSTAGEM DO VÍDEO DO CONCORRENTE:

- Gravar em vídeo a interpretação do concorrente, da obra **"Ana Luiza"**, seguindo as orientações do **Item 6**;
- Postar o(s) vídeo(s) concorrente(s) em modo "Público", em um canal de sua escolha no **YouTube ou Vimeo**;
- Fazer **"Login"** no site, informando o email e senha usados no cadastro;
- Clicar no ícone no menu superior,  (no lado direito superior da tela, ao lado do seu nome) e selecionar a opção **"Postar Vídeo Concorrente"**;
- Colar no campo **"Primeira música (obrigatória)"** o link de compartilhamento YouTube ou Vimeo do vídeo da interpretação da obra **"Ana Luiza"**
- **Opcionalmente** o candidato poderá enviar um segundo link de vídeo, **"Segunda música (opcional)"**, selecionando uma das músicas listadas na caixa de seleção. O objetivo é auxiliar os jurados em seu julgamento;
- Marcar **"Aceito o Regulamento do Festival:"** e clicar no botão **"Salvar Participação"**;
- A **Confirmação da Inscrição** será enviada por **e-mail** para o candidato(a), após a conclusão da inscrição.

6. DA GRAVAÇÃO DO(S) VÍDEO(S) CONCORRENTES:

6.1. O(A) candidato(a) deverá realizar gravação em vídeo de sua interpretação "SOLO", SEM CORTES OU EDIÇÃO, da música **"Ana Luiza" (em anexo ao final deste documento)**, de autoria de Sebastião Tapajós, exclusivamente para a participação neste festival;

6.2. Opcionalmente o candidato poderá enviar o link de um segundo vídeo extra. A música executada deverá ser obrigatoriamente de autoria do violonista Sebastião Tapajós, e selecionada da lista de obras disponíveis na página do site;

6.3. A gravação do vídeo deve ter boa iluminação e enquadramento frontal permitindo visualização do tronco, mãos e rosto do(a) candidato(a). Não devem ultrapassar o tempo total de 5 minutos. A interpretação deverá ter gravação contínua, sem cortes, sem substituição de audio (Dubbing) ou camadas extras de som (como efeitos ou instrumentos adicionais);

6.4. O candidato(A) deve informar seu nome e identificar a peça escolhida para interpretação, no início da gravação do seu vídeo, conforme exemplo a seguir:

— "MEU NOME É [anunciar seu nome]. ESTOU PARTICIPANDO DO "SEGUNDO FESTIVAL DE VIOLÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS" COM A MÚSICA, [nome da música] DE SEBASTIÃO TAPAJÓS. DÊ O SEU *LIKE* PARA MINHA APRESENTAÇÃO E INSCREVA-SE NO MEU CANAL".

7. DO JULGAMENTO E RESULTADOS DO CONCURSO:

7.1. O processo seletivo será feito por 03 (três) profissionais da área, com comprovada experiência acadêmica e/ou artística no segmento do violão convocados pela coordenação do Festival;

7.2. Os resultados da classificação serão irrecorríveis, sendo a decisão do júri soberana e irrevogável;

7.3. O resultado da fase eliminatória do festival será publicado no site do Festival no dia **16 de novembro de 2026**.

8. DOS CACHÊS ARTÍSTICOS E TROFÉUS:

8.1. Os 03 (três) classificados no festival deverão participar do evento ao vivo, na cidade de Santarém, Estado do Pará, nos dias **03 e 04 de dezembro de 2026**;

8.2. Será obrigatória a assinatura de Contrato de Apresentação Artística entre o classificado e o Instituto Sebastião Tapajós, promotor do evento;

8.3. Caso o participante classificado se recuse a participar do evento ao vivo, este será desclassificado e outro concorrente com pontuação imediatamente inferior será convocado em seu lugar;

8.4. Serão oferecidos no total 03 (três) cachês artísticos de igual importância, no valor de **R$5.000,00 (cinco mil reais)** brutos, para cada um dos três classificado no festival;

8.5. A organização do festival não se responsabilizará pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos classificados do "II Festival de Violão Sebastião Tapajós" durante sua estadia em Santarém para sua participação no evento presencial.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Estarão automaticamente desclassificados todos os candidatos que não cumprirem integralmente o que dispõe este regulamento;

1.1. Os candidatos, a partir da efetivação de sua inscrição, concordam plenamente com a "Cessão do Direito de Uso de Imagens e Som de Voz" de seus vídeos postados e de suas interpretações ao vivo em favor da organização do "II Festival de Violões Sebastião Tapajós";

1.1. A Organização do festival colocará a disposição dos classificados, equipamentos de som e luz de categoria profissional para sua apresentação, no evento ao vivo;

1.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do II Festival de Violão Sebastião Tapajós.

Santarém, 01 de outubro de 2026

Coordenação do II Festival de Violão Sebastião Tapajós
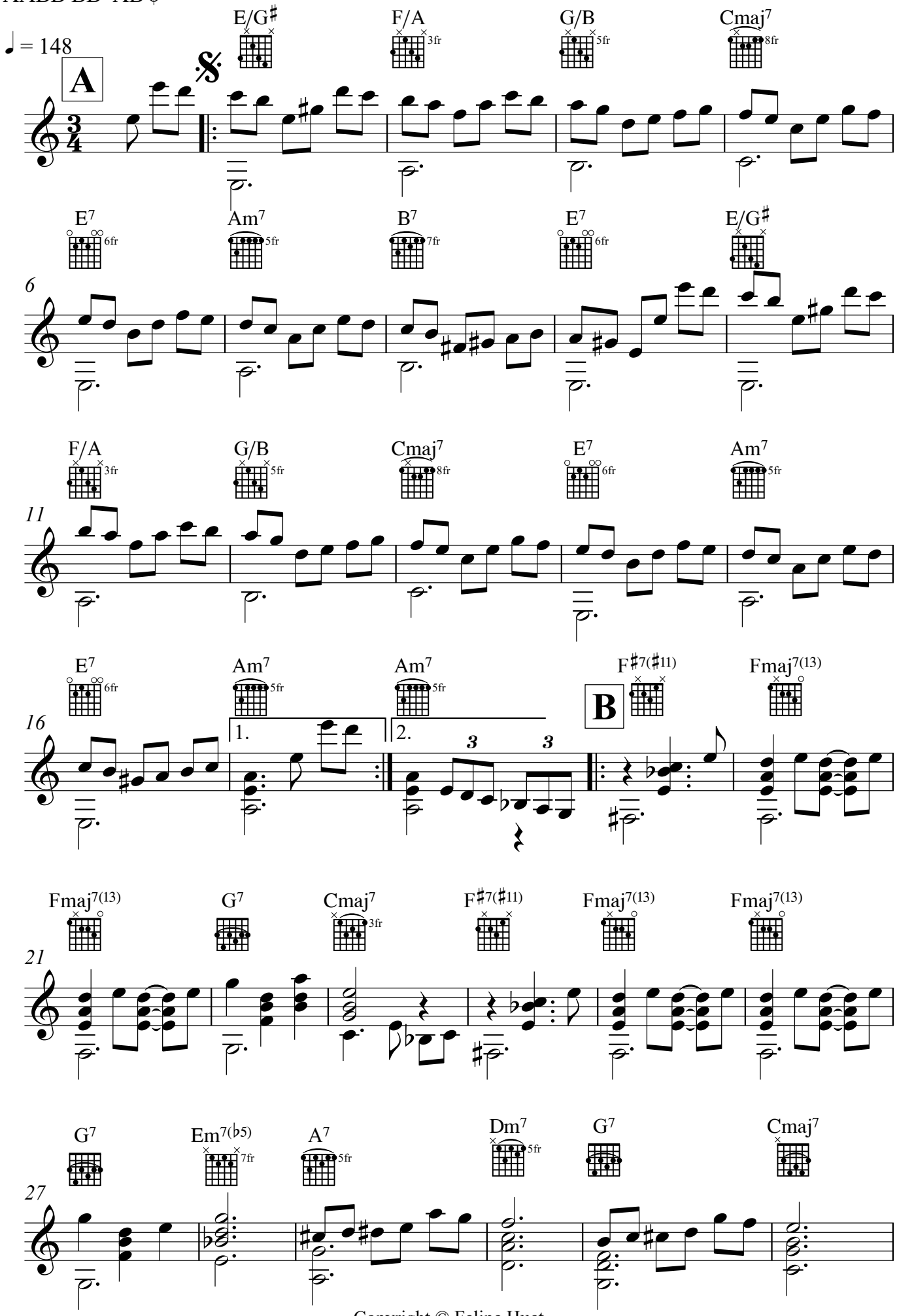
Ana Luiza

(Valsa)
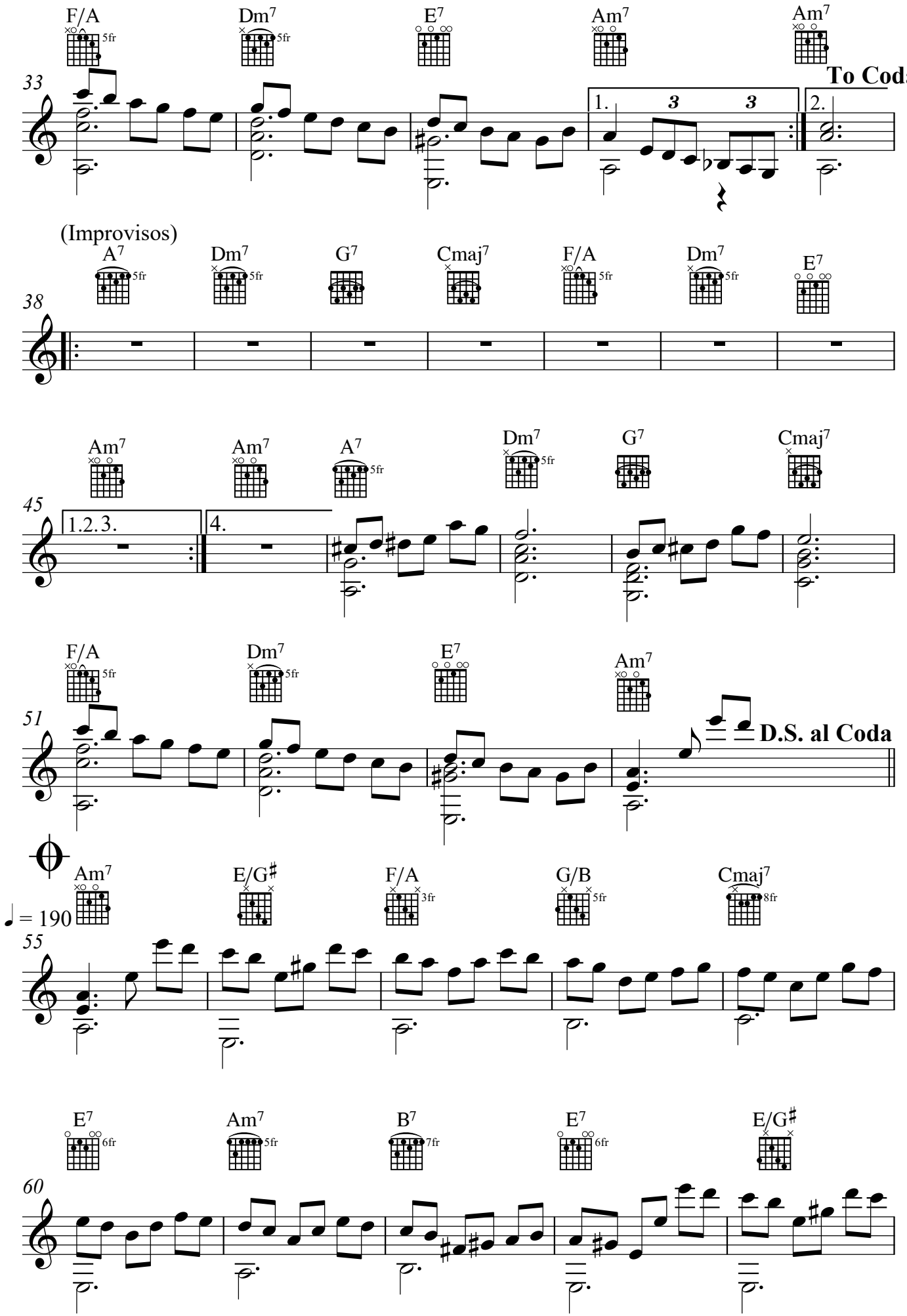
SEBASTIÃO TAPAJÓS

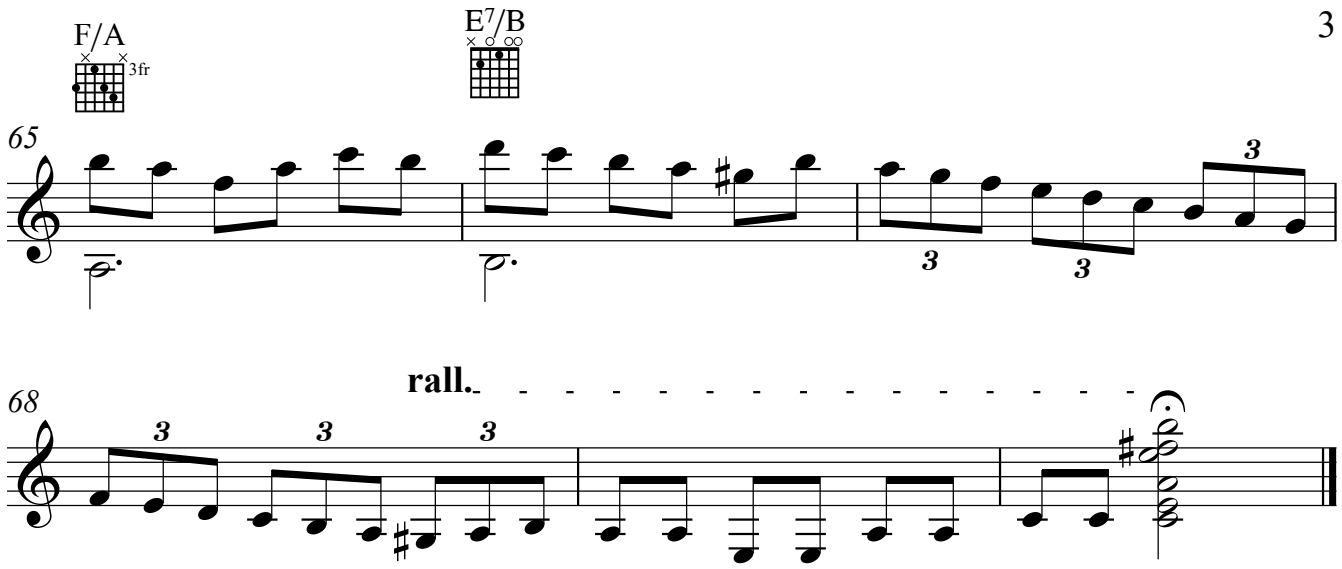
AABB BB*AB𝄫

♩ = 148



Copyright © Felipe Huet


F/A
Dm7
E7
Am7
Am7
To Coda
33
1.
2.
(Improvisos)
A7
Dm7
G7
Cmaj7
F/A
Dm7
E7
38
Am7
Am7
A7
Dm7
G7
Cmaj7
45
1.2.3.
4.
F/A
Dm7
E7
Am7
51
D.S. al Coda
Am7
E/G♯
F/A
G/B
Cmaj7
♩ = 190
55
E7
Am7
B7
E7
E/G♯
60


F/A
3fr
E7/B
65
3
3
3
68
rall.
3
3
3